



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
Av. Canaã, 102, CEP: 65978.000 – CNPJ 01.577.844/0001-62

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

INSCRIÇÃO Nº 001/2024	VALIDADE 31/12/2024
RAZÃO SOCIAL J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME	
ENDEREÇO DA FIRMA AV. JOSÉ VIEIRA DE LIMA, Nº 01, BAIRRO CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES – MA	
CNPJ/CPF 35.735.761/0001-76	
NOME DO REPRESENTANTE OU DO PROCURADOR	
JOÃO EVANGELISTA ALVES DOS REIS	
SÓCIOS	
JOÃO EVANGELISTA ALVES DOS REIS	
DATA DA EXPEDIÇÃO	
10/ 01/ 2024	
CNAE Principal: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não - perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Araguaína – TO, data de nascimento 14/01/1974, NÃO EMANCIPADO, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 060612, expedida por SSP/TO em 11/11/1998 e CPF: nº 663.381.151-91, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA ESTEVAO ROCHA, nº 1, CENTRO, CEP: 65978-000 representado por **YSLAYNY ARRUDA DA SILVA**, SOLTEIRA, natural da cidade de Estreito – MA, data de nascimento 09/05/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0403939820108, expedida por Ssp/MA e CPF: nº 606.611.503-05, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA José viera, nº 519, Centro, CEP: 65978-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS**, e usará a expressão **ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE LIMA, nº 1, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 09/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de dezembro de 2019

CONFERE COM ORIGINAL
jen.

jen.

jen.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS
Representado/Empresário
Representado por: YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Representante

CONFERE COM ORIGINAL
yer

yer

yer



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CONFERE COM ORIGINAL
 81

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 SOB N°. 21102296127.
 PROTOCOLO: 191273910 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905636019. NIRE: 21102296127.
 J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/12/2019
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Araguaína – TO, data de nascimento 14/01/1974, NÃO EMANCIPADO, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 060612, expedida por SSP/TO em 11/11/1998 e CPF: nº 663.381.151-91, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA ESTEVAO ROCHA, nº 1, CENTRO, CEP: 65978-000 representado por **YSLAYNY ARRUDA DA SILVA**, SOLTEIRA, natural da cidade de Estreito – MA, data de nascimento 09/05/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0403939820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 606.611.503-05, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA José viera, nº 519, Centro, CEP: 65978-000.

A empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS**, sob NIRE 21-1-0229612-7 no endereço na AV. José Vieira de Lima, Nº 1, Centro CEP 65.978-000 São Pedro dos Crentes- MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 35.735.761/0001-76 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O Capital Social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), neste ato, passará a ser R\$50.000,00 (Cinquenta Mil reais) totalmente subscrito da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial a firma **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS**, e usará a expressão **ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE LIMA, nº 1, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

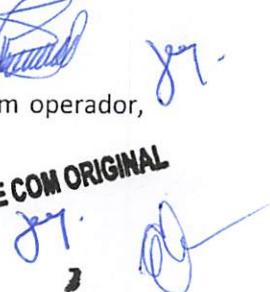
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CONFERE COM ORIGINAL



CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de Dezembro de 2020.

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

Representado/Empresário

Representado por: YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

Representante

Reinaldo
CONFERE COM ORIGINAL
Y

Y

Y

Y



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CONFERE COM ORIGINAL
81

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2020 11:42 SOB N° 20201191547.
PROTOCOLO: 201191547 DE 17/12/2020.

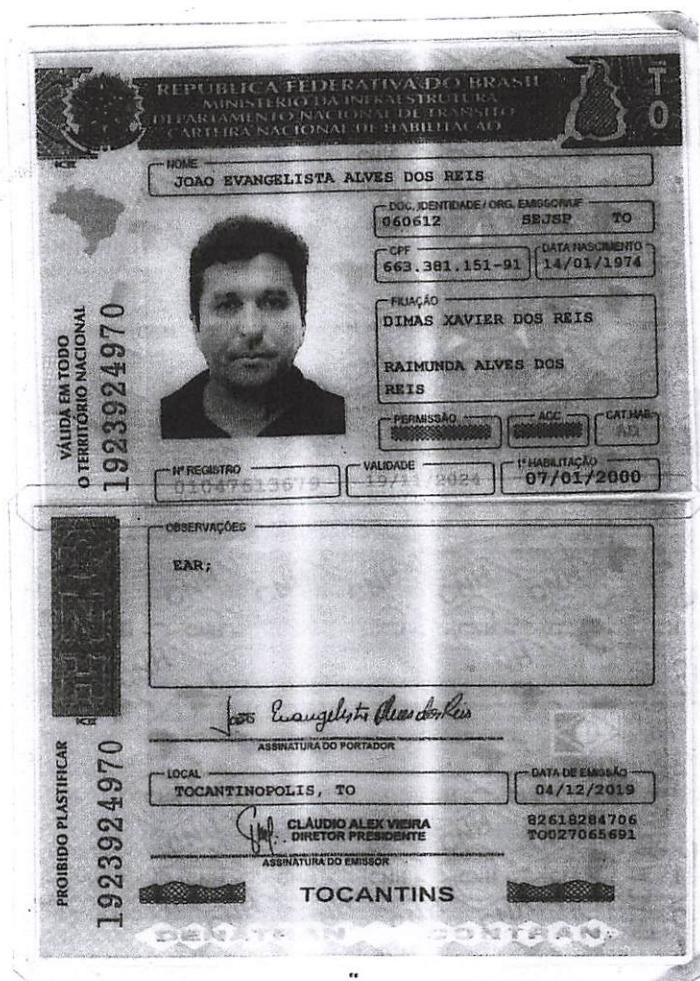
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006365663. CNPJ DA SEDE: 35735761000176.
NIRE: 21102296127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.

JUCEMA

J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONFERE COM ORIGINAL
JL
JL

af

BR

af



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.735.761/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2019
NOME EMPRESARIAL J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8122-9408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023 às 20:56:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
MaranhãoConsulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.735.761/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.628452-0**Razão Social:** J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: AVE AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA**Número:** 1 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTEIS **UF:** MA**CEP:** 65978000 **DDD:** **Telefone:** 81229408

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/01/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/12/2023**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

JR

BETTINA

OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363655/23

Data da

11/12/2023 11:55:26

Inscrição Estadual: 126284520

CPF/CNPJ: 35735761000176

Razão Social: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: AVE AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81229408

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091689/23

Data da

11/12/2023 11:56:28

Inscrição Estadual: 126284520

CPF/CNPJ: 35735761000176

Razão Social: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: AVE AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81229408

Município: SAO PEDRO DOS CRENTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2023 21:58:16



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Secretaria de Finanças
Rua Canaa, 1 | São Pedro Dos Crentes - MA, CEP:65978-000
01.577.844/0001-62

Comprovante de Inscrição Municipal

Situação:

1-Nome/Razão Social 1371-J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS	2-CNPJ/CPF 35.735.761/0001-76
3-Nome de Fantasia ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS	
4-Endereço , - SÃO PEDRO DOS CRENTES MA	5-Email

7-Fone 11-00:00:00/12/2019	8-Data do Cadastro 11-00:00:00/12/2019	9-CGF/RG	10-Órgão Emissor
11-Horário de Funcionamento 8:00 AS 17:00 HORAS		12-Area (M2) 25.00	13-Valor Estimativo (ISS) 2.01
14-Data do Registro 11-00:00/00/12/2019	15-Tipo de Contribuição I.S.S. e Alvara de Funcionamento	16-Classificação Prestacao de Servico	
17-Natureza Jurídica		18-Tipo de Cadastro Tributável	
19-CNAE Principal 4742300-Comércio varejista de material elétrico			
20-Optante pelo Simples SIM	21-Alíquota ISS 2.01 %	22-Substituto Tributário NÃO	23-Incentivador da Cultura NÃO
			24-Autorizado NFSe S em 06/01/2021

Comprovante emitido em 27/12/2023 22:53:12

ATIVIDADES

25-Código	26-Descrição
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

jr.

Bruno

Conf

Caio



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Secretaria de Finanças**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 864/2023

Concedida a: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ/CPF Nº: 35735761000176

Endereço: AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CENTRO SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 11/12/2023 as 09:07
Esta Certidão tem validade até o dia 09/02/2024

Código de verificação 8453548495422

Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/saopedro>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

6/1

Y

Y



MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 4 / 2024	Data de Emissão 16/1/2024	Data de Validade 31/12/2024	Exercício 2024
Nome/Razão Social J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS			
Inscrição 1371	C.N.P.J. 35735761000176	I.E.: 0	
Nome de Fantasia ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS			
Endereço do Contribuinte AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CENTRO - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA			
Área (m ²) 25,00	Classificação Prestacao de Servico		
Horário de Funcionamento: 8:00 AS 17:00 HORAS			
Atividade Principal: Comércio varejista de material elétrico			
Observações:			
Regulamentação LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.	Certificado Conformidade	Data de Validade	

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL




Rubens Moura Fernandes
Diretor de Dptº. de Arrec. Tributária
CPF: 051.816.683-05



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1483545257350





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 35.735.761/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rbf.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:14 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da

Qualquer rasura ou amenda invalidará este documento.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.735.761/0001-76

Razão Social: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA 1 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTESES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120808013865255555

Informação obtida em 26/12/2023 21:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.735.761/0001-76

Razão Social: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA 1 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011504442944505003

Informação obtida em 16/01/2024 17:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a stylized "J E A". The signature on the right is a stylized "B".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.735.761/0001-76

Certidão nº: 74716012/2023

Expedição: 26/12/2023, às 21:04:01

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.735.761/0001-76**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 8002023
Código de validação: 7B64BFCB25

Número da guia: 23050901001676575.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 35.735.761/0001-76.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995



CERTJUDONE-SJDB - 8002023 / Código: 7B64BFCB25
Valido o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 14/12/2023 10:07 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 8002023 / Código: 7B64BFCB25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro - Cep : 65978-000

SAO PEDRO DOS CRENTESES / MA

CNPJ : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual : 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data Registro : 09/12/2019

Número Registro: 21102296127

Periodo de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	46.500,00	D
CAIXA	21.500,00	D
CAIXA	10.100,00	D
BANCO CTAS MOVIMENTO	11.400,00	D
CONTAS A RECEBER	25.000,00	D
CLIENTES	25.000,00	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.500,00	D
IMOBILIZADO	24.500,00	D
MAQUINAS E FERRAMENTAS	10.000,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.500,00	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.000,00	D
	TOTAL DO ATIVO =====>	71.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2.670,00	C
FORNECEDORES	2.670,00	C
FORNECEDOR	2.670,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	68.330,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	18.330,00	C
LUCROS DO EXERCICIO	18.330,00	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	71.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

CONFERE COM ORIGINAL
ges

SAO PEDRO DOS CRENTESES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS
EMPRESÁRIO
C.P.F. :663.381.151-91
R.G. :060612



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
66338115191	JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 13:36 SOB N° 20231546548.

PROTOCOLO: 231546548 DE 13/12/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317762073. CNPJ DA SEDE: 35735761000176.

NIRE: 21102296127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2023.

J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS
Endereço : AV JOSE VIEIRA DE LIMA, 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
sob NIRE nº 21102296127

Arquivado em 09/12/2019

Inscrição Estadual nº 126284520
C.N.P.J. nº 35.735.761/0001-76

Sao Pedro dos Crentes/MA, 01 de Janeiro de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REI
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 663.381.151-91
R.G.: 060612

CONFERE COM ORIGINAL
jet.



LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
05/01	1.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.700,00
		Total Débitos	17.700,00
		Total Créditos	17.700,00
		Total do Mês =====>	17.700,00
		Débitos :	17.700,00
		Créditos :	17.700,00

		A Transportar =====>	Débitos :	17.700,00	Créditos :	17.700,00
--	--	----------------------	-----------	-----------	------------	-----------

CONFERE CON ORIGINAL
jg. 1

AP

JN
PAC

AP

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Periodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	17.700,00 Créditos :
05/02	2.0000	1.3.3.03 - MAQUINAS E FERRAMENTAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref		17.700,00
			Total Débitos	10.000,00
			Total Créditos	10.000,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	27.700,00 Créditos :
		A Transportar =====>	Débitos :	27.700,00 Créditos :
				27.700,00

CONFERE COM ORIGINAL

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
05/03	3.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			10.000,00
				Total Débitos	10.000,00
				Total Créditos	10.000,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	37.700,00	Créditos : 37.700,00
		A Transportar =====>	Débitos :	37.700,00	Créditos : 37.700,00

CONFERE COM ORIGINAL

G/

Ricardo

M.

G/

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

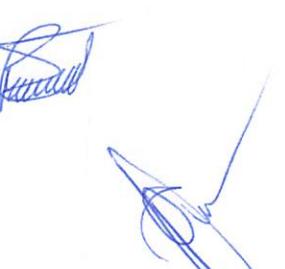
LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
05/04	4.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			8.000,00
				Total Débitos	8.000,00
				Total Créditos	8.000,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	45.700,00	Créditos : 45.700,00
		A Transportar =====>	Débitos :	45.700,00	Créditos : 45.700,00

CONFERE COM ORIGINAL

af

JF- 

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
05/05	5.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.01 - CAIXA 215 - despesa adm com compra para uso			6.500,00
				Total Débitos	6.500,00
				Total Créditos	6.500,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	52.200,00	Créditos : 52.200,00
		A Transportar =====>	Débitos :	52.200,00	Créditos : 52.200,00

CONFERE COM ORIGINAL
g1

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito			Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento		
		De Transporte =====>	Débitos :	52.200,00	Créditos :
07/06	6.0000	1.3.3.07 - COMPUTADORES E PERIFERICOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref			8.500,00
				Total Débitos	8.500,00
				Total Créditos	8.500,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	60.700,00	Créditos :
				60.700,00	60.700,00
		A Transportar =====>	Débitos :	60.700,00	Créditos :
				60.700,00	60.700,00

CONFERE COM ORIGINAL
Jr.

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
04/07	7.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			8.800,00
				Total Débitos	8.800,00
				Total Créditos	8.800,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	69.500,00	Créditos : 69.500,00
		A Transportar =====>	Débitos :	69.500,00	Créditos : 69.500,00

CONFERE COM ORIGINAL
89.

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
05/08	8.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso			7.900,00
				Total Débitos	7.900,00
				Total Créditos	7.900,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	77.400,00	Créditos : 77.400,00

		A Transportar =====>	Débitos :	77.400,00	Créditos : 77.400,00
--	--	----------------------	-----------	-----------	----------------------

CONFERE COM ORIGINAL
[Signature]

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito			Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento		
		De Transporte =====>	Débitos :	77.400,00	Créditos : 77.400,00
04/09	9.0000	4.1.4.01 - DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso			6.000,00
				Total Débitos	6.000,00
				Total Créditos	6.000,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	83.400,00	Créditos : 83.400,00
		A Transportar =====>	Débitos :	83.400,00	Créditos : 83.400,00

CONFERE COM ORIGINAL
8787- 


LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	83.400,00	Créditos :	
06/10	10.0000	1.3.3.03 - MAQUINAS E FERRAMENTAS 2.1.2.01 - FORNECEDOR 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref				7.000,00
					Total Débitos	7.000,00
					Total Créditos	7.000,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	90.400,00	Créditos :	90.400,00
		A Transportar =====>	Débitos :	90.400,00	Créditos :	90.400,00

CONFERE COM ORIGINAL
j.t.

6/1

j.t.
Ronaldo

j.t.

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito	Valor
		Conta Crédito	
		De Transporte =====> Débitos :	90.400,00 Créditos : 90.400,00
05/11	11.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00
			Total Débitos 6.000,00 Total Créditos 6.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	96.400,00 Créditos : 96.400,00

		A Transportar =====> Débitos :	96.400,00 Créditos : 96.400,00
--	--	--------------------------------	--------------------------------

CONFERE COM ORIGINAL
87

Ad

Ronaldo

JAN

L

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 96.400,00 Créditos : 96.400,00
05/12	12.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 181 - Depreciações anuais	7.700,00
05/12	13.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
05/12	14.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.3.3.06 - (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais	2.500,00
			Total Débitos 20.200,00
			Total Créditos 20.200,00
Total do Mês =====>		Débitos : 116.600,00	Créditos : 116.600,00

CONFERE COM ORIGINAL
JF

JF

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REI
EMPRESÁRIO
C.P.F. :663.381.151-91
R.G. :060612

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS
Endereço : AV JOSE VIEIRA DE LIMA, 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
sob NIRE nº 21102296127

Arquivado em 09/12/2019

Inscrição Estadual nº 126284520
C.N.P.J. nº 35.735.761/0001-76

Sao Pedro dos Crentes/MA, 31 de Dezembro de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REI
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 663.381.151-91
R.G.: 060612

CONFERE COM ORIGINAL
jv.

ad

jl.

jl.

jl.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
66338115191	JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

CONFERE COM ORIGINAL
gj

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2023 11:02 SOB N° 20231546505.
PROTÓCOLO: 231546505 DE 12/12/2023. NIRE: 21102296127.
J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12317748356 em 13/12/2023, protocolo 231546505. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS
Número de Registro:	21102296127
CNPJ:	35735761000176
Município:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA	MA014529
66338115191	JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS	

CONFERE COM ORIGINAL
[Signature]

[Signature]

[Signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2023 11:02 SOB N° 20231546505.
PROTÓCOLO: 231546505 DE 12/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317748356. NIRE: 21102296127.

J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2023
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS EDUARDO FERNANDES PEDROSA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2419873190**

Registro: **122178MA**

2. Contratante

Contratante: **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS**
AVENIDA AV AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA

CPF/CNPJ: **35.735.761/0001-76**

Nº: **1**

Complemento: *********

Bairro: **Centro**

Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**

AVENIDA AV AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA

Nº: **1**

Complemento: *********

Bairro: **Centro**

Cidade: **SÃO PEDRO DOS CRENTES**

UF: **MA**

CEP: **65978000**

Data de Início: **27/12/2023**

Previsão de término: **27/12/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

10,00

h/sems

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, no setor elétrico.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Documento assinado digitalmente

LUCAS EDUARDO FERNANDES PEDROSA

Data: 28/12/2023 13:08:25-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS EDUARDO FERNANDES PEDROSA - CPF: 058.281.763-31

Local _____ de _____



Documento assinado digitalmente

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

Data: 28/12/2023 13:05:07-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 35.735.761/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **28/12/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305141491**

lucass *lucass* *lucass*



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 15z60
Impresso em: 28/12/2023 às 12:51:58 por: , ip: 45.226.136.55



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898722/2023

Emissão: 29/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 49aw3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 35.735.761/0001-76

Registro: 0005446562

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 17/12/2020

Faixa: 1

Objetivo Social:

CNAE Nº 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICO.

CNAE Nº 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Nº 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE Nº 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE Nº 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPOMSAVEL TECNICO

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 01, *****, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544741DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS EDUARDO FERNANDES PEDROSA

Registro: 2419873190

CPF: 058.***.***-31

Data Início: 29/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/12/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898728/2023

Emissão: 29/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Wx06W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS EDUARDO FERNANDES PEDROSA

Registro: 2419873190

CPF: 058.***.***-31

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 01/03/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 122178

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Data de Formação: 03/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Registro: 0005446562

CNPJ: 35.735.761/0001-76

Data Início: 29/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/12/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898722/2023

Emissão: 29/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 49aw3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 35.735.761/0001-76

Registro: 0005446562

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 17/12/2020

Faixa: 1

Objetivo Social:

CNAE Nº 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICO.

CNAE Nº 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Nº 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE Nº 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE Nº 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPOMSAVEL TECNICO

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 01, *****, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544741DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS EDUARDO FERNANDES PEDROSA

Registro: 2419873190

CPF: 058.***.***-31

Data Início: 29/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/12/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS - ME**, CNPJ: **35 735 761/0001-76**, estabelecida em São Pedro dos Crentes – MA, com endereço na Avenida José Vieira de Lima, CEP: 65978-000, é nossa prestadora de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e instalação na Rede de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes/MA, referente aos anos de 2021/2022/2023. Afirmamos ainda que a referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos esta opta a cumprir com os objetos contratados, nada tendo o que desabone.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de Dezembro de 2023

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

af/

an.
[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 074/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA J E A DOS REIS
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no **CNPJ** sob o nº **01.577.844/0001-62**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** nº **35.735.761/0001-76**, sediada na Av. Jose Vieira de Lima, nº 01, Centro na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, representada pelo Sr. **JOÃO EVANGELISTA ALVES DOS REIS, BRASILEIRO**, portador do RG nº **060 612 SSP/TO** e CPF **663.381.151-91**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 074/2020, instruído no 3º Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2023 e se encerra em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 17.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), por 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

25.752.0506.2-025 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal


JOÃO EVANGELISTA ALVES DÓS REIS
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ana Carolina dos Santos Cardoso*
CPF: *063.449.473-70*

NOME: *Adriana L. I. Alves dos Reis*
CPF: *5221936183-34*

BR
BR
BR
BR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 074/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA J E A DOS REIS
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº **01.577.844/0001-62**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.735.761/0001-76**, sediada na Av. Jose Vieira de Lima, nº 01, Centro na cidade de São Pedro dos Crentes, representada pelo Sr. João Evangelista Alves dos Reis, brasileiro, portador do RG nº **060 612 SSP/TO** e CPF **663.381.151-91**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 074/2020, instruído no 2º Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2022 e se encerra em 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

3.1. O valor das parcelas do Contrato nº 074/2020 que totalizavam R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), parcela de 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, passa a ter o valor de 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), parcela de 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), portanto, um acréscimo de 15% (quinze por cento) em cima do valor original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

06 – SEC. E INFRA - ESTRUTURA E TRANSPORTE

25.752.0506.2-025 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **TC nº 074/2020**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula V, itens 5.8 e 5.9 do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, em 29 de dezembro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

LAHESIO RODRIGUES Assinado de forma
DO digital por LAHESIO
BONFIM:87558149304 RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

João Evangelista Alves dos Reis
JOÃO EVANGELISTA ALVES DOS REIS
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ana Carolina dos Santos Cardoso*
CPF: 065.449.473-70

NOME: *Roberval L. Alves dos Reis*
CPF: 522.193.683-31

Reis

Alves

JR

Reis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL 011/2020
TERMO DE CONTRATO Nº 074/2020

**CONTRATO Nº 074/2020 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO
NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes -MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102. Centro - São Pedro dos Crentes -MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; é, de outro lado a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**, estabelecida à Av. Jose Vieira de Lima nº 1, na cidade de São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 35.735.761/0001-76** e Inscrição Estadual nº12.628452-0, neste ato representada pelo Sr. João Evangelista Alves dos Reis, brasileiro, portador do documento RG. nº. 060.612 SSP/TO e CPF nº 663.381.151-91, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial Nº 011/2020** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento e instalação na rede de iluminação pública do Município de São Pedro dos Crentes – MA, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO – A presente LICITAÇÃO tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e instalação na rede de iluminação pública do Município de São Pedro dos Crentes – MA, e deverá prestar os serviços conforme anexo I – Termo de referencia.

§ 1º - Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do **Pregão Presencial Nº 011/2020** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1. A presente contratação dá-se sob o regime de **empreitada por preço GLOBAL**
- 2.2. O serviço deverá ser realizado pela CONTRATADA, em conformidade com a solicitação, da prefeitura ou secretaria requisitante do serviço.
- 2.3 No curso da execução do objeto contratual caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, neste contrato.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



2.3.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

2.3.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

2.3.3 A CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências, negligências, falhas ou vícios porventura resultantes da prestação, para imediata correção ou reparação, sem prejuízo das sanções cabíveis, ressalvado os trabalhos e decisões que a CONTRATADA não der causa.

CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observada a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

25.752.0506.2-025 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS - O CONTRATANTE obriga-se a pagar pela execução dos serviços especializados de contabilidade e assessoria, os preços firmes e irreajustáveis consignados na **CLÁUSULA I - DO OBJETO**, deste instrumento contratual.

§ 1º - Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas ocorridas na prestação, tais como e sem se limitar a: **custos com viagens, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, impostos, seguros, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais** que incidirem sobre a prestação do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

§ 2º - Atribui-se ao presente contrato o valor GLOBAL de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, considerando os preços dos serviços até 31/12/2020.

CLÁUSULA V - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 O Município de São Pedro dos Crentes - MA, pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada, devendo o Contratado emitir notas fiscais/fatura em parcelas mensais, com pagamentos efetuados em conformidade, no prazo de até 10 (dez) dias contados da entrega do faturamento, mediante a apresentação de Relatório e da Nota fiscal, cuja fatura terá seu débito autorizado junto à tesouraria na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3 Somente será efetuado o pagamento mediante:

a) Certidão Negativa de regularidade fiscal e trabalhista;

5.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

5.6 A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços objeto deste Edital.

5.7 Os pedidos de reajuste de preços e de readequação por desequilíbrio deverão ser apresentados por escrito e acompanhado de documentos pertinentes, para análise e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através do Protocolo Geral.

5.8 A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimo ou supressões do fornecimento até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo ou do valor da proposta.

5.9 Em caso de renovação do contrato, por período iguais ou superiores a doze meses, a critério da administração e caso haja interesse do contratado, o mesmo manterá o mesmo objeto da presente licitação e do contrato já em vigor, o qual será reajustado pelo INPC dos últimos doze meses que antecederam a renovação, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em especial por:

- I) Cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
- II) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial, sem prévia anuência ou autorização escrita da CONTRATANTE;
- III) Inobservância às características para cumprimento do objeto contratual;
- IV) Reiteração de falhas no cumprimento das obrigações;
- V) Declaração de falência e concordata da CONTRATADA, ou mesmo a insolvência da Administração Municipal, assim como da CONTRATADA;
- VI) Interrupção da prestação dos serviços, sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE; e
- VII) Lentidão na prestação dos serviços, que possa dar margem ao descumprimento de prazos ou prejuízos aos serviços da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – Em havendo insatisfação com a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, ficará a critério da Administração Municipal rescindir o presente contrato mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, período em que a CONTRATADA continuará responsável pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira e a Administração Municipal pelo pagamento dos serviços prestados no período subsequente ao aviso.

Parágrafo Segundo – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento poderá ser reconsiderada, ou aplicada no todo ou em parte, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – Rescindido o presente Contrato por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE entregará os serviços objeto deste instrumento a quem ela julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

Parágrafo Quarto – A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

Parágrafo Quinto – Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

VIII) Nas demais hipóteses previstas em Lei, de acordo com o artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES - Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações. independentemente de qualquer interpelação judicial, e nos seguintes casos:

I - Multa diária: pelo não cumprimento do prazo estipulado na Cláusula II, deste contrato para a execução dos serviços, no valor de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) do valor mensal dos serviços, por dia corrido de atraso, até que seja efetivado a execução dos serviços.

II - Multa: caso ocorra a suspensão parcial ou definitiva da execução dos serviços técnicos, a contratada estará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor Global da contratação.

III - Multa: por recusa em assinar o contrato, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato atualizado, observando o "caput" do artigo 81, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - O montante da multa poderá, a critério da Secretaria Municipal Finanças, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos a contratada, independentemente de qualquer notificação.

V - Independentemente da apuração da responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens: I e II desta cláusula, o Município de São Pedro dos Crentes - MA, poderá aplicar as penalidades de: advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, ocorrendo inadimplência contratual por parte do proponente vencedor, notadamente nas circunstâncias abaixo-relacionadas:

a) Inobservância no prazo de execução dos serviços de consultoria contábil;

VI - E, as demais penalidades previstas no artigo 87. da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 2º - Após a aplicação de quaisquer penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.

§ 3º - suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 5 (cinco) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

CLÁUSULA VIII - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL – A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as determinações e exigências contidas no edital da Pregão Presencial Nº 011/2020, e seus anexos, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de estarem aqui transcritas, sob pena de dar causa a rescisão deste contrato e responder pelas penalidades previstas.

CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente CONTRATO até 31 de dezembro de 2020, contados do primeiro dia útil subsequente ao da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos anuais, iguais e sucessivos, por intermédio de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, computando-se o primeiro período da contratação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Para a boa e cabal execução do presente contrato, obriga-se, ainda, a CONTRATADA:

- a) Executar todas as atividades descritas no Termo de Referencia e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) Desempenhar os serviços com zelo, diligência e honestidade, observados a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade;
- c) Responsabilizar-se por todos os serviços a ela entregues pela Contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização;
- d) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto a Prefeitura Municipal, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- e) Assumir integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
- f) Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;
- h) Responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da Contratada;
- j) Manter, durante a execução do Contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para prestação dos serviços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

- l) Acatar as orientações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- m) Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação; e
- n) Não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e sua comunicação caso ocorra algum fato impeditivo, sob risco de incorrer as penalidades legais.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Obriga-se o CONTRATANTE a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) Enviar à Contratada todos os documentos de natureza financeira e contábil, para que sejam analisados, criticados e consistidos;
- c) Esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela Contratada a respeito dos documentos e informações a ela encaminhados;
- d) Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Durante o prazo de duração do contrato, a **CONTRATANTE** designa o Secretário Municipal de Finanças e Controle para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual deverá receber mensalmente os serviços, mediante competente atestado, dispensado o recebimento provisório por se tratar de serviços técnicos profissionais especializados.

CLÁUSULA XIII - DO FORO - As partes elegem do Foro da Comarca de Estreito - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declararam ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de Março de 2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE**

J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS - ME EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Delian S. Mazzurco

CPF 522193483-34

Nome Joquebeds Neren de Carvalho Alves
CPF 602.164.503-70



E A DOS REIS MATERIAS ELETRICOS - ME
CNPJ: 35.735.761/0001-76

**TOMADA DE PREÇO N° 002/2023 – CPL/SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 002/2023 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES

A empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **35 735 761/0001-76**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joao Evangelista Alves dos Reis, portador da CI nº 060612 SSP/TO e do CPF nº 663 381 151 91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP;** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
(x) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTO, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

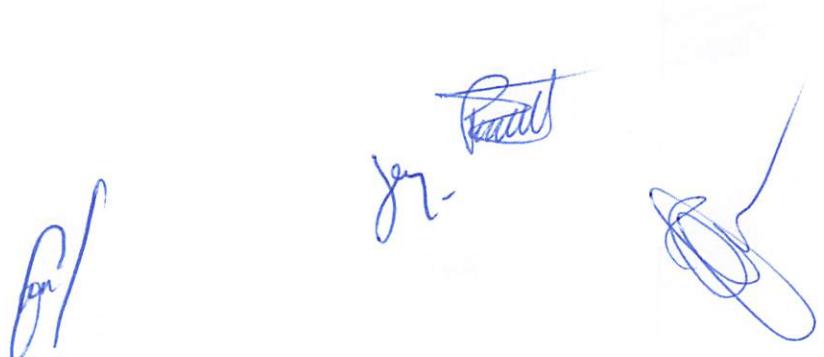
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de janeiro 2024

JOAO
EVANGELISTA
ALVES DOS
REIS:66338115191

Assinado de forma
digital por JOAO
EVANGELISTA ALVES
DOS
REIS:66338115191

Joao Evangelista Alves dos Reis
Representante legal
CPF: 663 381 151 91



ENVELOPE N° 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

EMPRESA: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS - ME

CNPJ: 35 735 761/0001-76

~~✓~~ ~~✓~~ ~~✓~~ ~~✓~~